

LEI Nº 4325/92
de 30 de novembro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 927 de 30/11/1992

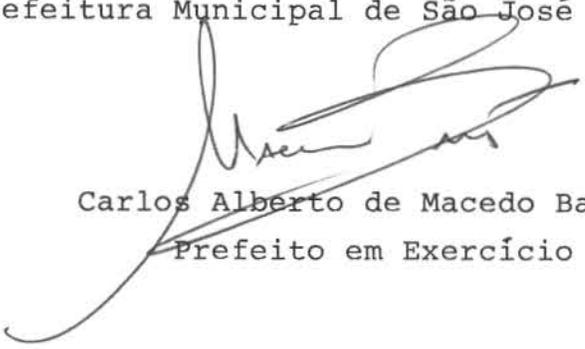
Denomina ALCIDES SALGADO a '
atual Rua 53, no Campos de
São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, '
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei;

Artº 1º - Fica denominada ALCIDES SALGADO a '
atual Rua 53, localizada no Campos de São José.

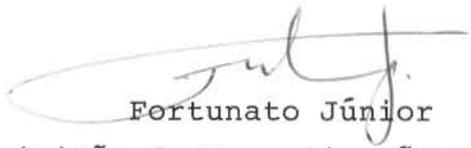
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, '
30 de novembro de 1992.



Carlos Alberto de Macedo Bastos
Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Formalização e Atos '
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)